



Rafael Notório de Sousa Gomes ME
Av. Flamengo, 463 – Porto Alegre
CNPJ: 08.377.932/0001-60 **IE:**
096/3152629
jaff@jaff.com.br (51) 3246-9109

Porto Alegre, 18 de abril
de 2017

PROPOSTA COMERCIAL

Cliente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES
Responsável: Diretoria de Transportes
Referência: Pregão Presencial nº 008/2017

Prezados Senhores,

Segue abaixo Proposta que faz a empresa, para Fornecimento de Ribbons e Cartões de Limpeza para impressoras de Cartões conforme abaixo descrito:

Lote	Quant	Unid	Descrição	Valor unitário	Valor Total
01	400	UND	FITA RIBBON COLOR Fita Ribbon colorida, YMCKO, para impressora SMART CH 50S, com versões de firmwares 1.10.53 – 1.10.57, TAG VERDE, capacidade para 250 impressões. Marca IITA.	R\$ 270,00	R\$ 108.000,00
02	50	UND	CARTÃO DE LIMPEZA Cartão de limpeza longo para impressora SMART CH 50S. Marca: IITA	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00

Valor total da proposta: **R\$ 110.500,00**

Validade da proposta: **60 Dias**

Prazo de entrega: **15 dias**

Local de entrega: **URBES**

Condições de pagamento: **Conforme Edital**

Dados para depósito: Bradesco (237) – Agencia 2468-6 – Conta 13090-7

Estamos de acordo com o edital e seus anexos.

Indica:

- Para abertura do contrato o Sr. Rafael Notório de Sousa Gomes, Sócio Proprietário (Diretor Administrativo).
- Como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a URBES deverá reportar-se para esclarecimento de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o Sr. André Morillo Rezende, Diretor Técnico.



Rafael Notório de Sousa Gomes ME
Av. Flamengo, 463 – Porto Alegre
CNPJ: 08.377.932/0001-60 IE:
096/3152629
jaff@jaff.com.br (51) 3246-9109

Porto Alegre, 18 de abril
de 2017

PROPOSTA COMERCIAL

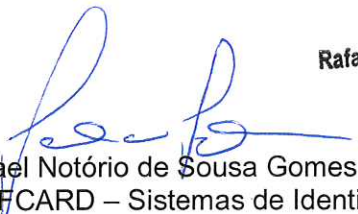
- E autoriza o crédito em conta corrente com as seguintes características: Banco nº 237, Agência 2468, Conta Corrente 13090-7.
- E-mail institucional: licitacoes@jaff.com.br; jaff@jaff.com.br
- E-mail pessoal: rafael@jaff.com.br

Declara que:

- Tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que rege a presente licitação.
- Não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.

Para os devidos fins de direitos, os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, secundários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas com a execução do Contrato.

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.


Rafael Notório de Sousa Gomes ME
JAFFCARD – Sistemas de Identificação e Acesso

Rafael Notório de Sousa Gomes
Diretor Administrativo
CPF: 013.464.860-93


08.377.932/0001-60
RAFAEL NOTÓRIO DE
SOUSA GOMES - ME
Av. Flamengo, 468
IPANEMA - CEP 91760-120
PORTO ALEGRE - RS